

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUIZ DE FORA/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS Nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, resolve:

Nº 57 - Conceder Pensão Vitalícia a ELAINE PACHECO PERRONI, viúva do ex-servidor aposentado VICENTE PERRONI, matrícula SIAPE nº 0893810, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe D, Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 29 de março de 2017, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com o valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor, observadas as regras do art. 2º, Inciso I da Lei 10.887/04, a partir da data do óbito. (Processo nº 35131.000421/2017-86).

Nº 58 - Conceder Pensão Vitalícia a ELAINE PACHECO PERRONI, viúva do ex-servidor aposentado VICENTE PERRONI, matrícula SIAPE nº 6893810, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe D, Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 29 de março de 2017, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com o valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor, observadas as regras do art. 2º, Inciso I da Lei 10.887/04, a partir da data do óbito. (Processo nº 35131.000470/2017-19).

BRUNO PORTES DE CASTRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Chefe Substituta da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT MPS nº 296, de 09.11.2009, publicada no DOU de 10.11.2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35239.000498/2017-58. Resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 03.5.2017, a Lisete Maria Paixão Soares, na condição de viúva do ex-servidor Umberto Soares, matrícula SIAPE nº 0926843, Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento), em decorrência do óbito ocorrido em 03.5.2017, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/90, observada a redação dada pela Lei nº 13.135/15, combinados com o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, sob redação dada pela EC 41, de 31.12.2003, e artigo 2º da Lei 10.887/04.

MAGDA DE LIMA HIPPLER

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 171, inciso III, alínea "e" e "h", do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35351.000039/2017-88, resolve:

Conceder, a contar de 04 de março de 2017, Pensão Vitalícia à Senhora MARLI RAMOS, na qualidade de cônjuge, cuja cota 1/4 equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor Sebastião Ramos, matrícula SIAPE nº 0945011, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, NI-434550, Classe S, Padrão IV, servidor inativo do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 04 de março de 2017, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/15, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

TÂNIA SCHLICKMANN BISPO

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior  
e Serviços****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 606-SEI, DE 9 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 305, de 1º de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, resolve:

Designar CLÁUDIA BARBOSA JAGUARIBE para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria de Comércio e Serviços deste Ministério, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente ocupa.

MARCOS JORGE DE LIMA

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 146, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e: CONSIDERANDO o Art. 62, § 5-B, do Código Brasileiro Antidopagem; CONSIDERANDO a aprovação dos Procuradores do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem na 37ª reunião do Conselho Nacional do Esporte, ocorrida em 05 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear os Procuradores da Procuradoria da Justiça Desportiva Antidopagem - PROC-AD:

I ALEXANDRE FERREIRA;  
II PATRICIA REALI DA SILVA;

III RICARDO MARQUES DE ALMEIDA.

Art. 2º O mandato dos Procuradores da Justiça Desportiva Antidopagem - JAD terá a duração de três anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**Ministério do Meio Ambiente****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 11 de maio de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Assessor de Assuntos Internacionais, deste Ministério, para participar da Conferência dos Oceanos, em Nova Iorque, EUA, de 05 a 09 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: LÚCIO COSTA PROENÇA, Analista Ambiental, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar do evento Waste-to-Resources 2017 - 7th International Symposium MBT, MRF & Recycling - Resources and energy from waste, em Hannover, Alemanha, no período de 14 a 21 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: CÁSSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Analista Ambiental, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar do evento Waste-to-Resources 2017 - 7th International Symposium MBT, MRF & Recycling - Resources and energy from waste, em Hannover, Alemanha, no período de 14 a 21 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

SARNEY FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.271, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e demais informações que constam do Processo nº 02000.000183/2015- 83, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo período de 1 (um) ano, o servidor ERICO GRASSI CADEMARTORI, matrícula nº 1487818 pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, para exercício junto ao Governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO CRUZ

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE****PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, resolve:

Nº 309 - Nomear ALINE ROBERTA POLLI, CPF 653.174.242-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista de Arapixi/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

Nº 317 - Dispensar ELINALVA DE FREITAS VIEIRA, CPF 790.926.402-04, do encargo de substituto do Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Floresta Nacional de Jacundá/RO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 318 - Designar IRAM JOSE DO HERVAL MENDES JUNIOR, CPF 048.318.664-31, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Floresta Nacional de Jacundá/RO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

**PORTARIA Nº 306, DE 4 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico, denominado Grupo de Redução das Capturas Incidentais, coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no âmbito da Coordenação-Geral de Estratégias para Conservação (CGCON/DIBIO), com o objetivo de propor e subsidiar estratégias e ações direcionadas à redução da mortalidade de espécies marinhas ameaçadas de extinção pelas capturas incidentais nas diversas modalidades de pesca.

Art. 2º O Grupo de Redução de Capturas Incidentais terá as seguintes atribuições:

I - Sistematizar e disponibilizar as informações existentes nas diversas instituições correlatas orientando as diretrizes de mitigação de impactos;

II - Propor ações de pesquisa e monitoramento que subsidiem a elaboração de estratégias e ações e complementem lacunas de conhecimento sobre as capturas incidentais;

III - Propor diretrizes e medidas mitigadoras (medidas tecnológicas, moratória, áreas de exclusão de pesca, defesos, sensibilização ambiental, entre outras) a serem incorporadas na gestão e controle da atividade pesqueira para a conservação das espécies marinhas;

IV - Subsidiar o Ministério do Meio Ambiente com recomendações técnicas para atuação no âmbito do Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros, e demais instâncias de gestão e fóruns nacionais e internacionais afetos ao tema;

V - Monitorar a implementação das medidas mitigadoras, com especial atenção àquelas apontadas nos diferentes Planos de Ação Nacionais para a conservação de espécies marinhas - PANs (Albatrozes e Petréis, Tartarugas Marinhas, Cetáceos, Elasmobrânquios, Manguezais, Ambientes Coralíneos entre outros);

Art. 3º O Grupo de Redução de Capturas Incidentais será composto pelos Centros de Pesquisa e Conservação Marinhos e CGCON do ICMBio, Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, estando os nomes dos representantes definidos no Anexo I.

Art. 4º O Grupo de Redução de Capturas Incidentais poderá convidar técnicos, especialistas ou representantes de ministérios, autarquias, universidades, organizações da sociedade civil, parceiros e outras instituições necessárias para seus trabalhos.

Art. 5º Os membros do grupo e convidados desempenharão suas atribuições sem prejuízo decorrente de seus respectivos cargos ou funções, independentemente de onde estiverem lotados, sendo a sua participação no Grupo de Redução de Capturas Incidentais considerada prestação de serviço relevante.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º O Grupo de Redução de Capturas Incidentais terá caráter permanente, devendo apresentar relatórios específicos de suas ações, gerando no mínimo um relatório anual.

Art. 8º O membro do Grupo de Redução de Capturas Incidentais poderá sair e/ou ser substituído a seu pedido ou de sua chefia imediata, ou ainda, de ordem do Coordenador-Geral da CGCON/DIBIO, conforme o caso, ou supletivamente da Presidência em todos os casos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



ANEXO I

O Grupo de Redução de Capturas Incidentais será composto pelos seguintes servidores representando os Centros de Pesquisa e Conservação Marinhas e CGCON do ICMBio, Ministério do Meio Ambiente e IBAMA:

1. Patrícia Pereira Serafini, Matrícula 1522901 e Danielle Paludo, Matrícula 0686385, do CEMAVE;
  2. Gilberto Sales, Matrícula 686214 e Nilamon Leite, Matrícula 1366742, do Centro TAMAR;
  3. Roberta Aguiar dos Santos, Matrícula 1365143 e Antônio Alberto Menezes, Matrícula 683593, do CEPsul;
  4. Gabriel Nunes Maia Rebouças, Matrícula 1906881 e Ingrid Maria Furlan Öberg, matrícula 1422829, do CMA;
  5. Alex Klautau, Matrícula 1512920 e Rafaela do Socorro Nunes Mourão, matrícula 1573990, do CEPNOR;
  6. Rosana Subira, Matrícula 1332421 e Ana Paula L. Prates, Matrícula 1439229, da CGCON/DIBIO;
  7. Thais Evangelista Coutinho, Matrícula 2029707 e Carlos Henrique Targino, Matrícula 2091172, do MMA;
  8. Henrique Anatole Cardoso Ramos, Matrícula 1480688 e José Dias Neto, Matrícula 0683578, do IBAMA;
- O GT será coordenado pelo servidor Gilberto Salles do Centro TAMAR e Patricia Serafini do CEMAVE será sua suplente.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 217/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, e Portaria nº 436/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor ativo, CAIO PAULO SMIDT DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 208711, ANALISTA AMBIENTAL, Classe "S", Padrão III, a contar de 25 de abril de 2017, data do óbito:

I - Pensão Vitalícia à esposa MARCIA APARECIDA DE FREITAS MEDEIROS, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18, e no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 2º, inciso I, 5º, e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e com os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, letra b, 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, art. 77, inciso "V", alínea "c", item 6.

HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 217/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, e Portaria nº 436/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de 11 de maio de 2017, o cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão II, Código da Vaga 999179, ocupado pela servidora ELIZABETE MARIA BARROS THOMAS, Matrícula SIAPE nº 1169905, lotada na COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - CGFIN/DIPLAN, por motivo de Posse em Outro Cargo Inacumulável, nos termos do disposto no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 02070.004505/2017-00).

HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAUJO

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 630, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2015, resolve:

Nº 49 - Exonerar CAMILA OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2045156, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Serviço Florestal Brasileiro.

Nº 50 - Nomear KÊNIA CRISTINA MARTINS DÂMASO, matrícula SIAPE nº 1349657, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Serviço Florestal Brasileiro, anteriormente ocupado pela servidora Camila de Oliveira Rocha, ficando dispensada da Função Comissionada do Poder Executivo Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, que atualmente ocupa.

Nº 51 - Designar CHARTON JAHN LOCKS, matrícula SIAPE nº 2044188, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, do Serviço Florestal Brasileiro, anteriormente ocupado pela servidora KÊNIA CRISTINA MARTINS DÂMASO, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 52 - Nomear SORAYA HADDAD VAUGHAN JENNINGS, matrícula SIAPE nº 2045572, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço Florestal Brasileiro, anteriormente ocupado pelo servidor Charton Jahn Locks.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 123, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03001.002137/2017-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor ERNESTO LOZARDO, Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, entidade vinculada a este Ministério, para participar da Missão Técnica para os EUA - Visita a THINK TANKS de Pesquisa Econômica Aplicada e Escolas de Governo e Políticas Públicas, em Nova Iorque e Washington D.C. - EUA, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2017, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 368, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado do Amapá, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO

ADEMAR DE BRITO NUNES	05504.000802/2015-57
ADEMIR BARBOSA SANCHES	05504.005550/2015-52
ANA CELIA NASCIMENTO CARVALHO	05504.009977/2015-20
AYRTON GOES DE MAGALHAES	05504.002082/2015-64
BENEDITO DA SILVA BRITO	05504.001872/2015-22
CARLOS AUGUSTO SILVA CRUZ	05504.009149/2015-91
JAIME ALVES DA SILVA JUNIOR	05504.002229/2015-16
JAIR VIANA DOS SANTOS	05504.002126/2015-56
JANEIDE DE JESUS NEVES	05504.005217/2015-43
JOANILCE GOUVEIA ANDRADE	05504.004958/2015-15
JOAO JANGO CATAO DE AZEVEDO	05504.005778/2015-42
JOSE RIBAMAR DA SILVA PIRES	05504.006940/2015-40
LANA LORENA BARBOSA PEREIRA	05504.008936/2015-16
LANA MARA MIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	05504.004920/2015-34
LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES	05504.003148/2015-33
LENA VANIA FRAZAO FACANHA	05504.001256/2015-71
LENO MARCIO MIRA FERNANDES	05504.004855/2015-47
LEX NARA DA SILVEIRA TELES	05504.001867/2015-10
LIDIA MARIA ALMEIDA ALVES	05504.001838/2015-58
LILIAN DA SILVA AMARAL	05504.002832/2015-06
LILIANA DA SILVA AMARAL	05504.002863/2015-59
LUCIDEA PORTAL MELO DE CARVALHO	05504.006108/2015-43
LUCIVALDO CORREA DE CARVALHO	05504.001889/2015-80
LUIZ CARLOS FONTES FIGUEIREDO	05504.003031/2015-50
MARCIA CRISTINA FERNANDES DA CONCEICAO	05504.005525/2015-79
MARCIA DA SILVA SANTOS	05504.002901/2015-73
MARCIONE CRISTINA DE MELO MENEZES AGUIAR	05504.008087/2015-09
MARIA ALZENORA MONTEIRO DO AMARAL	05504.004387/2015-19
MARIA DE LOURDES SILVA SEIXAS	05504.003579/2015-08
MARIA ELIANE ARAUJO MOTA	05504.009997/2015-09
MARIA MADALENA SOUZA DA CONCEICAO	05504.004554/2015-13
MARIA MARLY ARAUJO DO NASCIMENTO	05504.004858/2015-81
MARIA OLIVIA BENJAMIM DO CARMO	05504.008084/2015-67
MARIA ROGERIA MUNIZ GUIMARAES	05504.006952/2015-74
MARIA ROSENI LINA DE SOUZA	05504.002705/2015-07
MARIA VITORIA FERREIRA LOBO DAS NEVES	05504.004914/2015-87
MERYAN GOMES FLEXA	05504.003113/2015-02
MIRLENE SOLANGE MELO PEREIRA	05504.001861/2015-42
SERGIO CORDEIRO DAMASCENO	05504.001253/2015-38
SOLANGE MARIA TITO DANTAS	05504.009982/2015-32

**PORTARIA Nº 369, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante no Anexo, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60, de 2009, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO I

ADMILSON FERREIRA DE BRITO	04093.002352/2013-91
AIDE MORENO	04093.006525/2013-41
ANGELA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA	04093.002815/2013-15
ANGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS	04093.013028/2013-07
ANISIO PEREIRA RUAS	04093.008375/2013-18
ANTONIO DE OLIVEIRA	04093.018748/2013-51
ARLETE COENTRE DOS SANTOS	04093.005555/2013-30
AUREA ESTELA DIAS DE CARVALHO	04093.004387/2013-65
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	04093.000547/2013-05
CELSON ANTONIO TEIXEIRA GOIS	04093.003099/2013-93
CLECI FATIMA VENDRUSCOLO	04093.008030/2013-56
CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO	04093.000123/2013-32
ELDA DUTRA GONCALVES	04093.001399/2013-38
FATIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	04093.002837/2013-85
FRANCISCA RODRIGUES MAIA DA CRUZ	04093.018560/2013-11
FRANCISCO MACHADO MEIRELIS	04093.006065/2013-51
GERALDO DA CUNHA VIEIRA	04093.011175/2013-34
IDAN NUNES DUARTE	04093.011295/2013-31
IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	04093.015669/2013-98
INES BECKHAUSER LEITE	04093.001116/2013-58
IRENE MOURA FURINI	04093.005692/2013-74
IVANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS FRANCO	04093.002117/2013-10
IVANILDE GUILHERME DA SILVA MOURA	04093.007979/2013-39
IVONE LAURINDA DE SOUZA SILVA	04093.006890/2013-55
JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	04093.011370/2013-64
JANDIRA QUISSADA GIMENES	04093.006823/2013-31
JOEL AMANCIO SANTOS	04093.004923/2013-22
JOSE AILTON DE FARIAS	04093.003252/2013-82
JOSE ANTONIO GOMES JARDIM	04093.003348/2013-41
JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	04093.001269/2013-03
JOVELINA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	04093.005056/2013-42
JULITA ALVES CABRERA	04093.003953/2013-11
LEA UMEZAWA NAGANO	04093.007821/2013-69
LEDA DA COSTA SILVA SOUSA	04093.000053/2013-12
LEIA ALVES DE ALMEIDA	04093.006342/2013-25
LENIRA MUNIZ DE SOUZA	04093.003846/2013-93
LOURDES FERNANDES DA COSTA	04093.003518/2013-97
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04093.002260/2013-10
MARIA ARAUJO TORRES	04093.003958/2013-44
MARIA DE FATIMA COELHO	04093.000997/2013-90
MARIA DO CARMO FERREIRA MUNIZ	04093.003925/2013-02
MARIA JACOBSEN BRAUN	04093.005208/2013-15
MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS	04093.003688/2013-71
MARIA TEREZA VIEIRA DE SOUZA	04093.002740/2013-72
MARIA ZULMA PEREIRA COSTA	04093.013832/2013-88
MARINA CONCEICAO COIMBRA	04093.005090/2013-17
MARISETE DAMASCENO	04093.002847/2013-11
MARLENE BERTAO	04093.005052/2013-64
MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	04093.000122/2013-98
MIRVALDO MORAES DE SOUZA	04093.011150/2013-31
NACILDA GOMES DE SOUZA	04093.006231/2013-19
NELIA SIQUEIRA DA SILVA	04093.003021/2013-79
NEREIDE JOSE ALVES DA CRUZ	04093.007927/2013-62
NILMA SILVA DE BRITO	04093.007563/2013-11
OLIVIO GONCALVES NIZA	04093.020149/2013-05
OSNY BLANCO DUTRA	04093.007930/2013-86
OTACILIO ANTONIO DE MELO	04093.000132/2013-23
PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	04093.011369/2013-30
REGINA DA GLORIA ALVES LUZ	04093.004977/2013-98
RITA FERREIRA DA COSTA	04093.006897/2013-77
ROBERTO DUARTE MAROSO	04093.011164/2013-54
ROSANA GOMES NEPOMOCENO REIS	04093.001941/2013-52
ROSARIA CANDIDO DO ROSARIO	04093.001966/2013-56
SANDRA APARECIDA PINHEIRO DE GUCHI	04093.001271/2013-74
SUELY DE SOUZA FONSECA	04093.008685/2013-24
TEREZA OLIVEIRA SABINO	04093.000081/2013-30
VALDECI ELIAS VENANCIO	04093.003965/2013-46
VALDIRENE MORO CISMOSKI	04093.003383/2013-60
VERA LUCIA PELACANI	04093.004920/2013-99
WALMISSE KELMA MAIA DE SA	04093.006888/2013-86